



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 047/2023**

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2023 às 10h, na Sala dos Conselhos, ata de nº 126.

**RESOLVE:**

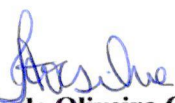
**Art. 1º** - Deliberar a aprovação da Prestação de Contas total dos recursos recebidos pela entidade Associação Cultural e Educativa IBI – ACEI, CNPJ: 12.1523878/0001-21, com sede em Morrinhos-Goiás, na Rua FC 05 QD- 07 LT-01 – Setor Felício Chaves, referente ao Projeto Movimento e Ação – Centro de Convivência e Reabilitação para Idosos.

**Art. 2º** - O valor da Prestação de Contas é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 021, de 20 de maio de 2022.

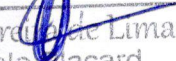
**Art. 3º** - A Comissão de Orçamento e Finanças e de Monitoramento e Avaliação do CMI, o Controle Interno do Município e o Gestor da Pasta, avaliaram a prestação de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com as regras estabelecidas no convênio.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 06 de outubro de 2023.

  
**Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva**  
=Presidente do CMDPI=  
Morrinhos - GO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução 047  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 06 de 10 de 23

  
Jane Aparecida Ferraz de Lima  
Responsável pelo Placard